



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor


PORTARIA Nº 1017/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor **EVANDRO BILIBIO**, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto I, matrícula SIAPE nº 1931137, da Coordenação Geral da Unidade Bom Pastor em Chapecó para a Secretaria Especial de Assuntos Estudantis em Chapecó.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 10 de outubro de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br